



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

---

**PORTARIA Nº16.095 DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO  
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A  
SERVIDORA ANGELINA JANSE.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582, alterada pela Lei 2.620, de 25 de junho de 2019, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º prorrogar o benefício de auxílio doença, com base nos Artigos 15 e 16, § 5º, da Lei Municipal nº 2582/2019 alterado pela lei 2620/2019 nos artigos 2º,3º, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora efetiva ,ANGELINA JANSE cargo de agente de limpeza e conservação, cadastro nº 31321, lotada na Secretaria municipal de Educação a partir de 15 de março de 2024 e término em 10 de setembro de 2024, conforme processo administrativo nº 1774 / 2020.

Art 2º Tornar sen efeito a portaria 16.091 de 18 de março de 2024.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2024.

**Juan Alex Testoni  
Prefeito**





# Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Portaria</b>	<b>16095</b>	<b>19/03/2024</b>

ID: <b>833688</b>	Processo	Documento
CRC: <b>A5A76E78</b>		
Processo: <b>1-1774/2020</b>		
Usuário: <b>Roselene Goncalves de Moura</b>		
Criação: <b>19/03/2024 10:43:29</b>	Finalização: <b>19/03/2024 10:46:41</b>	

MD5: **E3D34997249982068CD4AFC4163E8958**

SHA256: **F3B5022B293C622EA0AC1C995BC3D20D7FAE1197B172A2B2415DA5D97F2A3C2F**

Súmula/Objeto:

**portaria 16.095 de auxilio doença.**


### INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	19/03/2024 10:43:29
-------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

AUXILIO DOENÇA	19/03/2024 10:43:29
----------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	19/03/2024 11:12:33
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 833688 e o CRC A5A76E78.